



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2017

JULGA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO OTOMAR OLEQUES VIVIAN.

RICARDO ROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito Otomar Oleques Vivian.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

Ver Ricardo Rosso
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....23/11...../17.....

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral